



LEI Nº 791, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Altera o código dos cargos em comissão e funções gratificadas de Assessor de Finanças e Dirigente do Setor Tributário estabelecidos pela Lei Municipal nº 317, de 30 de junho de 1998 e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o código dos cargos em comissão e funções gratificadas de Assessor de Finanças e Dirigente do Setor Tributário estabelecidos pela Lei Municipal nº 317, de 30 de junho de 1998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Cargo em Comissão/Função Gratificada	Código
Assessor de Finanças	CC6 ou FG6
Dirigente do Setor Tributário	CC6 ou FG6

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Aírton Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Fina

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de maio de 05